



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.512/ 2018
REGISTRO NA CGE N° 19-00087/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2019

Aos 19 dias do mês de março do ano 2019, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2019, para Registrar os Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – UEPB**, para eventual contratação de serviços especializados, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

Empresa vencedora do lote 01: **GEORGE GERALDO CAMPELO - EPP**
CNPJ: 02.502.563/0001-03

LOTE	UNID	LOCAL – CAMPUS I	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
		CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB.			
1.		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
1.1	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES AP-10 LT	311	22,95	7.137,45
1.2	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PQS- 4 KG	180	22,95	4.131,00
1.3	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PQS- 6 KG	109	39,95	4.354,55
1.4	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PQS- 08 KG	02	54,95	109,90
1.5	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PQS-12 KG	32	65,95	2.110,40
1.6	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES CO2- 4 KG	03	44,95	134,85
1.7	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES CO2- 6 KG	93	54,95	5.110,35
1.8	UNID	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES CO2-10 KG	01	85,95	85,95
1.9	UNID	TESTE HIDROSTÁTICO	160	10,95	1.752,00
1.10	UNID	ORING	100	0,65	65,00
1.11	UNID	MANGUEIRA CO2	02	19,95	39,90
1.12	UNID	VEDAÇÃO CO2	24	6,30	151,20
1.13	UNID	DIFUSOR	05	12,95	64,75
1.14	UNID	TRAVA	20	0,65	13,00
1.15	UNID	MANÔMETRO	11	8,65	95,15
TOTAL DO LOTE 1 – R\$ 25.355,45					

Importa a presente licitação o valor total de **R\$ 25.355,45 (Vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 001/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 e seus anexos e a proposta da empresa **GEORGE GERALDO CAMPELO - EPP**.

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 19 de março de 2019

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

GEORGE GERALDO CAMPELO - EPP
CNPJ: 02.502.563/0001-03